APROVADO
03/09/2018

REQUERIMENTO n.º 025/2018

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas faculdades previstas no **Regimento Interno desta Casa**, especificamente no **inciso X do § 3º do artigo 118**, requer que, após, **ouvido o soberano Plenário, seja solicitado á Senhora Suely Alves Ferreira Lemos** que, no prazo de 15 dias (cf. **parágrafo único do art. 227 do RI**), **informe a esta Câmara Municipal as seguintes informações do andamento do Convênio nº 873/2010, do calçamento das ruas do Distrito de Babilônia, sendo:**

1) Qual o valor pago na obra do calçamento das ruas do Distrito de Babilônia? Especificar e descrever os objetos/etapas pagos.
2) Se ainda existe valor em caixa do referido convênio, se houver, qual o valor?
3) Qual a porcentagem de obra concluída? Do percentual concluído, quantos foram pagos?
4) A quantidade de blocos que foram confeccionados pela empresa Sílvio César Maria – ME (contrato nº 224/2010) eram suficientes para cumprir o convênio firmado com a SETOP nº 873/2010?
5) Por qual motivo a empresa C A Ferreira Construtora ME não finalizou a obra prevista no contrato 097/2012?

JUSTIFICATIVA: tais informações são para prestar esclarecimentos a população.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2018.

Danilo Araujo Santos
Vereador
Delfinópolis – MG.